

DECRETO Nº 190/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.119/2018 de 05/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.119/2018 de 05/12/2018,

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Agricultura
Projeto/Atividade: 2.700 – Assistência ao Produtor Rural
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0089 – Alienação de Bens destinados a Outros Programas
Dotação: 129 R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, são provenientes do excesso de arrecadação proveniente da Venda de Ativos – Receita de Alienação de Bens destinados a Outros Programas para o Exercício 2019.

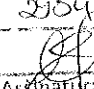
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de outubro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Decreto 190/2019</u>
DATA: <u>10/10/2019</u>
EDIÇÃO Nº <u>254</u>
 Assinatura